



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

MIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO Nº 1971/2025
De 14 de fevereiro de 2025

“DISPÕE SOBRE A ADEQUAÇÃO DA REMUNERAÇÃO MÍNIMA DA CLASSE DOCENTE DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL BÁSICA AO PISO SALARIAL PROFISSIONAL NACIONAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O EXERCÍCIO DE 2025”.

FREDDIE COSTA NICOLAU, Prefeito Municipal de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Portaria MEC nº 77, de 29 de janeiro de 2025, que atualiza o valor do Piso Salarial Profissional Nacional, do Magistério Público da Educação Básica, no exercício de 2025 em R\$ 4.867,77 (quatro mil, oitocentos e sessenta e sete reais e setenta e sete centavos), referente a jornada laboral de 40 horas/aulas;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 5º, Parágrafo Único da Lei Complementar Municipal nº 079/2023, de 14 de março de 2023,

D E C R E T A :-

Art. 1º - Fica atualizado o valor do Piso Salarial Profissional Nacional, do Magistério Público da Educação Básica, no exercício de 2025, para o Município de Pedrinhas Paulista o valor de R\$ 3.651,00 (três mil, seiscentos e cinquenta e um reais), correspondente a jornada laboral de 30 horas/aulas, corrigido proporcionalmente, na forma prevista na Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 14 de fevereiro de 2025.

FREDDIE COSTA NICOLAU
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

EDSON GOMES
Secretário Municipal de Administração e Finanças